



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.

gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ofício nº 032/2024 - GP

Delmiro Gouveia/AL, 17 de Abril de 2024.

A V.Exa.

Marcos Antônio Silva

Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Assunto: Solicitação de Agendamento para Apresentação da Audiência Pública das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2023

Prezado Senhor,

Por meio desta, gostaria de formalizar nossa solicitação para o agendamento da Audiência Pública das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, conforme preconizado pela legislação aplicável, em nome da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

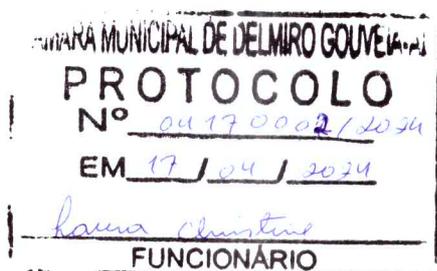
Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e disponibilidade. Manifestamos, também, os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:6480539540
0

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA LIMA:64805395400
Dados: 2024.04.17 10:51:23
-03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Handwritten signature in blue ink.



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Ofício nº 031/2024 - GP

Delmiro Gouveia/AL, 17 de Abril de 2024.

A V.Exa.
Marcos Antônio Silva
Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Assunto: Encaminhamento do Relatório da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

Senhor Presidente,

Expedimos em anexo o Relatório do Poder Executivo, que se destinará como fundamento para a realização da Audiência Pública, destinada à Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º QUADRIMESTRE DE 2023, concernentes ao Município de DELMIRO GOUVEIA/AL.

Solicitamos, com deferência, a gentileza de providenciar a distribuição de cópias deste documento a cada um dos Vereadores, de modo a possibilitar-lhes a prévia ciência das informações a serem debatidas durante a Audiência Pública a ser efetuada nesta Augusta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.

ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:648053954
00

Assinado de forma
digital por ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2024.04.17
10:27:09 -03'00'

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA





Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º. QUADRIMESTRE DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais Ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** estabelecidas para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, previstas na **LDO 2023**.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**", que assim determina:

"Art. 9º.

§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

Desta forma, apresentaremos o quanto já foi realizado das **METAS FIXADAS NA LDO 2023**, no **3º. QUADRIMESTRE**, para a **RECEITA E A DESPESA**, para os **RESULTADOS PRIMÁRIO** e **NOMINAL**, bem como para o **MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: **RECEITAS CORRENTES** e **RECEITAS DE CAPITAL**.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação **PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023** e sua realização até este **3º QUADRIMESTRE**.

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3º Quadrimestre 2023		Índice de Realização
	META ANUAL	REALIZADO	
Receitas Correntes	237.856.961,83	258.054.730,39	108,49%
Receitas Tributárias	10.825.274,00	20.354.623,16	188,03%
Receitas de Contribuições	4.012.804,00	4.192.024,95	104,47%
Receitas Patrimoniais	1.907.520,00	14.493.591,46	759,81%
Receitas de Serviços	-	-	0,00%
Transferências Correntes	218.959.704,83	216.821.785,88	99,02%
Outras Receitas Correntes	2.151.659,00	2.192.704,94	101,91%
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	0,00%
Receitas de Capital	77.198.591,02	36.935.179,51	47,84%
Operações de Crédito	-	-	0,00%
Alienação de Bens	-	613.000,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	-	0,00%
Transferência de Capital	77.198.591,02	36.322.179,51	47,05%
Outras Receita de Capital	-	-	0,00%
RECEITA TOTAL	315.055.552,85	294.989.909,90	93,63%

Fonte: RREO, Anexo I, 3º. Quadrimestre de 2023.

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizadas **93,63%** da **RECEITA TOTAL PREVISTA PARA O ANO DE 2023**, sendo que, no grupo das Receitas Correntes, esse percentual chegou a **108,49%**, demonstrando, assim, um excelente desempenho da Administração Municipal, por corresponder a um resultado acima da meta estabelecida para o período.

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, aproximam-se da previsão para o período, demonstrando um excelente desempenho do Município com a arrecadação desse tipo de receita.

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de **99,02%** da previsão, estando acima da meta para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as **DESPESAS** também são divididas em dois grandes grupos: **DESPESAS CORRENTES**, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e **DESPESAS DE CAPITAL**, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal.

O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo. Vejamos:

DESPESA POR CATEGORIA	3º. QUADRIMESTRE DE 2023		Índice de Execução
	META	EXECUÇÃO	
Despesas Correntes	277.781.617,23	250.717.551,78	90,26%
Despesas de Capital	87.122.616,87	64.547.763,60	74,09%
Reserva de Contingência	179.970,00	-	0,00%
DESPESA TOTAL	365.084.204,10	315.265.315,38	86,35%

Fonte: RREO, Anexo I, 3º. Quadrimestre 2023

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de **86,35%**, enquanto as receitas atingiram **93,63%** do total previsto, o que demonstra que o Município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do **3º QUADRIMESTRE DE 2023**.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O **RESULTADO PRIMÁRIO** decorre da comparação entre **RECEITA E DESPESA** no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por **RECEITA PRIMÁRIA**, devemos entender que é a **RECEITA TOTAL MENOS AS RECEITAS FINANCEIRAS (RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)**.

Por **DESPESA PRIMÁRIA**, devemos entender que é a **DESPESA PAGA MAIS OS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS MENOS AS DESPESAS COM JUROS DA DÍVIDA E MENOS AS DESPESAS COM A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA**.

Seguindo este método, **PREVISTO NA LRF**, teremos os seguintes valores para **RECEITA PRIMÁRIA E DESPESA PRIMÁRIA**:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Receitas Correntes	235.949.441,83	243.561.138,93	103,23%
Receitas de Capital	77.198.591,02	36.935.179,51	47,84%
RECEITA FISCAL PRIMÁRIA	313.148.032,85	280.496.318,44	89,57%

DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesas Correntes	277.781.617,23	252.223.091,18	90,80%
Despesas de Capital	87.122.616,87	63.628.767,63	73,03%
Reserva de Contingência	179.970,00	-	0,00%
(-) Juros da Dívida	246.263,36	229.571,60	93,22%
(-) Amortização da Dívida	3.577.326,13	3.577.326,13	100,00%
DESPESA FISCAL PRIMÁRIA	361.260.614,61	312.044.961,08	86,38%



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AI, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da **RECEITA E DESPESA FISCAL PRIMÁRIA**, podemos então chegar ao valor obtido do **RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO (3º QUADRIMESTRE DE 2023)**, para assim compararmos com a **META ANUAL ESTABELECIDNA NA LDO 2023**.

Essa comparação demonstra qual a **TENDÊNCIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário.

O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. Vejamos:

<p>(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 280.496.318,44 que corresponde a 89,57% da meta estabelecida para o exercício.</p> <p>(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$ 312.044.961,08 corresponde a 86,38% da meta estabelecida para o exercício.</p>
--

<p>III (I – II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO → R\$ - 31.548.642,64 META PARA 2023 = R\$ 2.027.594,00</p>

Isto posto, é visível que a Administração Municipal, no **3º. QUADRIMESTRE DE 2023**, não conseguiu um desempenho positivo da **RECEITA PRIMÁRIA EM RELAÇÃO À DESPESA PRIMÁRIA**, não garantindo o **CUMPRIMENTO DA META DO RESULTADO PRIMÁRIO PARA O PERÍODO**.

5. RESULTADO NOMINAL

O **RESULTADO NOMINAL** corresponde ao esforço que a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** realiza para a **REDUÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA**, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/Al, 57480-000.
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br // (82) 98180-0015

Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos até o **3º QUADRIMESTRE DE 2023**, verifica-se a obtenção de um **RESULTADO NOMINAL DESFAVORÁVEL** de **R\$ (27.146.954,35)**, não permitindo o cumprimento da meta estabelecida na **LDO**, cuja previsão indica que a Dívida Consolidada Líquida poderia ser reduzida em **R\$ 4.012.138,00**, neste caso, observa que até este quadrimestre houve uma amortização da dívida no valor de **R\$ 3.577.326,13**

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o **MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ao final do **3º QUADRIMESTRE DE 2023**, apresentou as metas do **RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO**.

Por fim, ao comparecer a esta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA**, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo, ter contribuído para o debate amplo e transparente entre os Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento.

ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:648053954
00
Assinado de forma
digital por ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:64805395400
Dados: 2024.04.17
10:35:21 -03'00'
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA